

CERTIDÃO

OBJETO: Aquisição de gás GLP para atender às necessidades do Instituto Federal do Sertão Pernambucano

CERTIFICO, que o Departamento de Administração e Patrimônio do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão PE realizou pesquisa de preços praticados pela Administração Pública nos sistemas informatizados – Painel de Preços (Gerido pelo Ministério da Economia) e Banco de Preços (gerido pela Empresa NP Treinamentos e Consultoria). Portanto, obedecemos à orientação disposta no manual do Tribunal de Contas da União (Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU), 4ª edição, ano 2010, pág. 87: no que diz:

- **Pesquisa de preços** é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação.
- **Pesquisar preços** é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública.

Ainda, no intuito de otimizar a formalização processual foi elaborado uma planilha de formação de preços, conforme consta nos autos do procedimento em questão, assim obedecendo à definição de “**preço estimado**” disposto no manual do Tribunal de Contas da União (Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU), 4ª edição, ano 2010, pág. 86: no que diz:

- **Preço estimado** é um dos parâmetros de que dispõe a Administração para julgar licitações e efetivar contratações. Deve refletir o preço de mercado, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos.

Ainda, obedecemos o Acórdão 265/2010 – Plenário, disposto no manual do Tribunal de Contas da União (Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU), 4ª edição, ano 2010, (págs. 89 a 90): no que diz:

Realize detalhada estimativa de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes propriamente avaliadas, como, por exemplo, cotações específicas com fornecedores, contratos anteriores do próprio Órgão, contratos de outros órgãos e, em especial, os valores

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E VENDAS - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

registrados no Sistema de preços Praticados do SIASG e nas atas de registro de pregões da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, em conformidade com os arts. 6º, inciso IX, alínea “f”, e 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Ainda, obedecemos o Acórdão 2479/2010 – Plenário, disposto no manual do Tribunal de Contas da União (Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU), 4º edição, ano 2010, (pág. 90): no que diz:

Realize ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, anexando-a respectivo processo licitatório, de acordo com os arts. 7º, 2§º, II, e 43, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Cabe informar, outrossim, que os relatórios de cotação apresentados para subsidiar a pesquisa de preços e a planilha de preços máximos admitidos pela Administração encontra base legal na Instrução Normativa Nº 05/2014 – SLTI e suas alterações, compreendendo os parâmetros estipulados nos incisos I e II do Art. 2º, a saber:

*Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)*

I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico

<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;>

II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.

Petrolina-PE, 30 de março de 2020

***FERNANDO RODRIGUES BORGES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL***